



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 003/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sem nível, classe ou faixa, com matrícula nº 0092082, lotada na Secretaria de Saúde nos termos do artigo 40 §1º inciso III alínea b da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2019.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 24 de abril de 2020.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

E.F.F. 24/04/2020

Silva
Servidor